

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

INDICAÇÃO Protocolo Geral
Nº 13/52

INDICO, ao sr. Prefeito Municipal, a necessidade urgente e inadiável de mandar o trator consertar a estrada e a ponte que vai do Bairro Barreirão ao distrito de Vila Queiroz, numa distancia de 16 quilômetros, que se encontra com o seu tráfego interrompido, obrigando os moradores daquele bairro a dar uma volta de 10 quilômetros a mais (pelo bairro das Aguas Claras) para atingir Vila Queiroz, ou levarem as suas mercadorias para a cidade de Tupan.

Com os reparos pequenos a serem feitos na estrada em preço, os moradores do Bairro Barreirão e mesmo das Aguas Claras além economizarem 10 quilômetros poderão entregar toda a sua produção em Vila Queiroz.

Por ser uma distancia relativamente pequena, os moradores daqueles bairros prometem conservar, fazer esgotos, enfim, tudo o que fôr necessário para a conservação da estrada, depois de reparada pela Prefeitura.

Sala das Sessões em 11 de Fevereiro de 1952


Issamu Obara

Anexo:

1 cropqui.

CÂMARA MUNICIPAL	
POMPEIA	
Rec. dia 11 de 2 de 1952	
ido na Sessão do dia 11 de 2 de 1952	
Resp. dia de de 19	
Arquivado - Ficha Nº	
SECRETARIA	

Ricardo F. de C. F. de
(Antonio Galvão)

2
pm

4. claros

Rio - Bonifácio
Ligação

Barreira

V. Guioz

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA

Rec. dia de de 19.....
Lido na Sessão do dia de de 19.....
Pelo dia de de 19.....
Arquivado - Ficha Nº.....
SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 150/52

Assunto:

Devolvendo Indicação n.13/52

EM 22 de Fevereiro de 1952

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do ofício nº 92/52, datado de 14 do corrente mês que se fez acompanhar da inclusa Indicação nº 13/52, de autoria do vereador Issamu Obara, solicitando urgentes reparos na estrada que liga o Bairro do Barreirão ao Distrito de Queiroz, e informar Vossa Excia que, a motoniveladora está na estrada Pompeia-Queiroz e assim que referida máquina chegar ao Distrito irá imediatamente atender as necessidades, ora indicadas pelo ilustre Vereador.

Com elevada estima e distinta consideração subscrevo-me,

Atenciosamente,

Constantino Marcolino de Souza

Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

22/2

CÂMARA MUNICIPAL	
POMPEIA	
Rec. dia 22 de 2	de 19 52
Lido na Sessão do dia 28 de 2	de 19 52
Resp. dia de de 19	
Arquivado - Ficha Nº	
SECRETARIA	

A SUA EXCIA O SENHOR
DR. DURVAL DE CARVALHO E SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
POMPEIA

92/52

14 de Fevereiro de 1952

Remetendo Indicação
nº 13/52

Senhor Prefeito.

Tenho a honra de passar às mãos de v. excia.,
incluso a este, para os devidos fins, com o pedido de devolução
oportuna, a Indicação nº 13/52 de autoria do vereador sr. Issa-
mu Ohara, aprovada por esta Câmara.

Reitero a v. excia. os meus protestos de elev.
da estima e distinta consideração.

(DR. DURVAL DE CARVALHO E SILVA)
PRESIDENTE DA CÂMARA

A S. EXCIA. O SENHOR
CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
POMPÉIA
hap.